UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Escola de Educação Básica e Profissional Centro Pedagógico



EDITAL CP/EBAP/No 11/2024 EDITAL PROEX No 01/2023 - PROJETO MALA DE LEITURA DA UFMG

A Diretora do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Tania Aretuza Ambrizzi Gebara, faz saber que, no período de 08/02/2024 a 27/02/2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para 2 (duas) vagas de bolsista do Edital Proex 01/2023, sendo 1 PBEXT e 1 PBEXT Ação Afirmativa para atuação no Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Mala de Leitura do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

- 1. Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UFMG: Letras, Pedagogia, Música, Ciencia da Informação, Biblioteconomia, Licenciatura, Artes Visuais e Teatro (preferencialmente de Cursos Noturnos 3º período em diante).
- 2. Conhecimentos necessários: Word, Excel, edicão básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites e banco de dados. Disponibilidade para narracão/contacão de histórias, interesse em trabalhar com o público da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- 3. O bolsista selecionado deverá realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.
- 3.1.O bolsista deverá dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.
- 3.2. O bolsista deverá participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.
- 3.3. O bolsista deverá participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 3.4. Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação.

4. Inscrições:

- 4.1. Bolsa PBEXT: bolsa de graduação destinada à participação em programas, projetos ou cursos de extensão. Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: bolsa de graduação destinada à participação em programa, projeto ou curso de extensão, destinada, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).
- 4.2. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiencias, outros tipos de atuação profissional);
- b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver);

- c) Comprovante de matrícula 2023/2, emitido pela Secão de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Secão de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Academico pode ser substituído por dois documentos: "Extrato de Integralização Curricular" e "Consulta a informações de atividades cursadas e em curso".
- e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) Obrigatório;
- f) Cópias da Carteira de Identidade e CPF.
- g) Para os candidatos à Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA é preciso enviar na inscrição, um documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).
- 5. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereco eletronico: maladeleituraufmg@gmail.com até o dia 27/02/2023, até às 18h. No assunto do e-mail deve conter a seguinte descrição: Edital bolsa Projeto Mala de Leitura da UFMG PBEXT ou PBEXT AÇÕES AFIRMATIVAS (conforme item 4.1 deste edital). O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
- 6. A entrevista será realizada na sala do Núcleo Básico, no 3o andar do Centro Pedagógico da UFMG, no dia 28/02/2024 (quarta-feira), a partir de 15h.
- 7. A seleção compreenderá:
- a) Análise do Curriculum Vitae;
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista.
- 8. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 9. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o único titular.
- 10. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual de R\$700,00), sem vínculo empregatício, com vigencia de 1 (um) ano (de marco de 2024 a 28 fevereiro de 2025).
- 10.1. As bolsas de extensão "serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa" (Art. 2o do Decreto No 7.416, de 30 de dezembro de 2010).
- 10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.
- 10.2.1. Entende-se por fontes oficiais, aquelas que envolvem verbas públicas; pagas com os recursos da UFMG (incluindo as bolsas de estágio da FUMP, excluem-se as de Assistência Estudantil) e das agências governamentais de Fomento, como CAPES, CNPq, FAPEMIG.
- 11. O resultado será publicado no dia 01/03/2024, no site do Centro Pedagógico da UFMG.
- 12. O candidato aprovado, dentro do número de vagas deste processo seletivo, será convocado para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG, a partir do dia 4 de marco de 2024. O

| não comparecimento implica desistencia da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação. |
|---|
| Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024. |
| |

Professora Tania Aretuza Ambrizzi Gebara

Diretora do Centro Pedagógico da UFMG